



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6003/2024

Data 18.09.2024

Súmula. Exonera por Falecimento Pensionista e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, por falecimento, o Senhor **Julio Lutharti de Sant'Ana**, pensionista sob a matrícula funcional nº 23959-3/1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de setembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

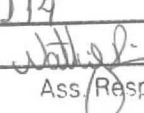
PUBLICADO EM

19 - Setembro - 2024

Jornal AmP

Página 312

Edição 3114


Ass. Responsável